

ERRATA

Edital 01/2022 - PDEG - Graduação - Centro de Letramento Acadêmico Universitário (CLAU)

Onde se lê:

1.1 O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Colegiado de Letras, Prof(a). Jairo Venício Carvalhais Oliveira, faz saber que, no período de 05/04/2022 a 18/04/2022, de 08:00:00 às 22:00:00 horas, o(a) endereço eletrônico ufmg.clau@gmail.com receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária máxima de 12 horas semanais, para bolsistas com valor da bolsa de R\$400.00 e para voluntários, conforme tabela:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Inglês / Alemão / Francês	1	R\$ 400.00	3

5.3. A seleção será realizada em: **19/04/2022 14:15**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: **25/04/2022**

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa:

O resultado da seleção será divulgado na página do Colegiado de Graduação (www.grad.lettras.ufmg.br) em "Últimas Notícias" a partir do dia 25/04/2022.

Leia-se:

1.1 O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Colegiado de Letras, Prof(a). Jairo Venício Carvalhais Oliveira, faz saber que, no período de 05/04/2022 a 02/05/2022, de 08:00:00 às 22:00:00 horas, o(a) endereço eletrônico ufmg.clau@gmail.com receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária máxima de 12 horas semanais, como bolsistas com valor da bolsa de R\$400.00 ou como voluntários, conforme tabela abaixo:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Inglês / Alemão / Francês	1	R\$ 400.00	3

5.3. A seleção será realizada em: **03/05/2022 14:30**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: **05/05/2022**

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa:

O resultado da seleção será divulgado na página do Colegiado de Graduação (www.grad.lettras.ufmg.br) em "Últimas Notícias" a partir do dia 05/05/2022.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação

**Número do edital: 01/2022 - PDEG - Graduação - Centro de Letramento Acadêmico
Universitário (CLAU)**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Colegiado de Letras , Jairo Venício Carvalhais Oliveira , faz saber que, no período de 05/04/2022 a 18/04/2022 , de 08:00:00 às 22:00:00 horas, o(a) endereço eletrônico ufmg.clau@gmail.com receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Inglês / Alemão / Francês	1	R\$ 400.00	3

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

(1) Estar matriculado nos cursos de bacharelado ou licenciatura (simples ou dupla) em uma das seguintes habilitações: inglês, alemão ou francês;

(2) Ter cursado ao menos uma disciplina de produção de textos (em qualquer língua);

(3) Ter conhecimento básico de mídias digitais;

(4) Ter interesse em desenvolvimento de material pedagógico e ensino de línguas estrangeiras.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),

- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.
- ,
- f) Currículo;
- g) Carta de intenção.

OBS.: Envie toda a sua documentação ao e- mail ufmg.clau@gmail.com (assunto: Seleção 2022). Indique para qual modalidade de vaga você está concorrendo.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

(1) Análise de currículo;

(2) Análise de carta de intenção;

(3) Entrevista online, via Microsoft Teams (o link será enviado aos candidatos por email).

5.3. A seleção será realizada em: 19/04/2022 às 14:15

5.4. Local da Seleção: Plataforma Microsoft Teams

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 25/04/2022

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email colgra@letras.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 5 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou

Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

O resultado da seleção será divulgado na página do Colegiado de Graduação (www.grad.lettras.ufmg.br) em "Últimas Notícias" a partir do dia 25/04/2022.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2022.

Jairo Venício Carvalhais Oliveira
Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Letras.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação